

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	3 a 7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS	7 a 8
PROCON/MESQUITA	8 a 9
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10 a 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR Nº 54 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024****Autor: Poder executivo**

“Modifica a Lei Municipal nº 1.066/2017 (Lei de Contratação Temporária do Município de Mesquita), para acrescentar o §4º ao art. 12 da Lei nº 1.066/2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Acrescenta o §4º ao art. 12 da Lei nº 1.066/2017 (Lei de Contratação Temporária do Município de Mesquita), que passará a ter a seguinte redação:

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

(...)

§ 4º. Aos agentes públicos contratados temporariamente com fulcro na presente legislação são assegurados os afastamentos previstos no art. 83, inciso III, alíneas “a” e “b”, bem como as licenças previstas no art. 69, incisos VII e VIII, todos da Lei Complementar nº 004/2005.

Art. 2º - As alterações realizadas por esta Lei entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Mesquita, 05 de dezembro de 2024.

JORGE MIRANDA

Prefeito

DECRETO Nº 3.640, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor de acordo com a Lei Municipal nº 1.234 de 29 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando assim o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, no montante total das fontes de R\$ 7.669.084,58, em decorrência de excesso de arrecadação apurado no exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2040.2.400 - Manutenção Unidades da Governança
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	26	1500	5.711.116,81

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.2040.2.404 - Dispendio com Encargos da Dívida Pública
ELEMENTO DE DESPESA

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.6.90.41.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	46	1500	710.507,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.125.2080.2.510 - Fiscalização e Reorganização de Trânsito
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
---------------------	-----------	----	-------	-------